

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IBIRACI

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca				CNPJ: N° 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	Fax: 16.3712-9726	e-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 24.978-5		Banco Brasil	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Agenor Gado			CPF: n° 195.264.239-68	RG: n° 354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente			Endereço: Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso –		
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br					

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Oferta de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

b) Identificação do Objeto

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro à dezembro de 2018.

c) Justificativa da proposição

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o IBGE, a cidade possui uma população estimada de 347.237 habitantes para o ano de 2017. Considerando que é uma cidade de grande porte, recebe demanda de atendimento, nas principais políticas públicas, dos municípios vizinhos de pequeno porte, que ainda não conseguiram estruturar sua rede de serviços, especialmente na educação especial.

O Brasil ainda possui um grande desafio que é buscar a implementação de políticas de prevenção as deficiências, tendo em vista que as pesquisas do IBGE-2010 afirmam que a pobreza e a exclusão ainda são as principais causas de deficiência. Importante destacar que a atenção as pessoas com deficiência devem envolver as principais políticas públicas, pois a interface destas políticas, contribuem significativamente para o desenvolvimento e qualidade de vida das mesmas.

A educação é uma política que deve acolher as necessidades educacionais de todos os alunos, e nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a educação especial deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, sendo os serviços "...especializados, sempre que, em

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



✓ FORMAS DE EXECUÇÃO:

As salas serão organizadas de acordo com as necessidades dos alunos, respeitando a defasagem entre os mesmos, com atenção para a faixa etária. No que diz respeito aos aspectos pedagógicos, as salas serão adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI).

Importante destacar que as salas de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), devem ser reduzidas, considerando a complexidade do atendimento ao autista, assim as mesmas serão formadas com no mínimo 4 e no máximo 8 alunos autistas.

A Escola de Educação Especial contemplará a modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

As etapas de escolarização organizam-se em Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos.

A equipe pedagógica da Escola de Educação Especial João Maria Vianney será composta por Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Professores especializados em educação especial, educadores físicos, monitores e auxiliares de sala, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Recursos Humanos: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias e 13.º salário. Serviços de terceiros em capacitações, palestras, oficinas, cursos, entre outros. Despesas de Custeio: Serviços de terceiros: prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção de computadores, mensalidade uso de software, encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, dedetização, serviços de contabilidade, conservação de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, correios, entre outros. Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche,	100%	106.524,00

Av. Dom Pedro I, n° 1871 - Jd. Petrágli CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700
apae@apae Franca.org.br - www.apae Franca.org.br - Facebook.com/apae Franca

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



material didático e pedagógico, material escolar, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo, material de expediente, impressos, peças para manutenção de veículos, combustíveis, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, entre outros. Despesas Administrativas e de Manutenção: água e esgoto, energia elétrica, telefone celular e fixo, internet, assessoria contábil, licença de uso de software, correio, suprimento informática, material de escritório, xerox, impressos, consertos de máquinas e equipamentos, seguro de carro e predial, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, entre outros.		
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0%	0,00
TOTAL	100%	106.524,00

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Ibiraci	8.877,00	106.524,00
TOTAL	8.877,00	106.524,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Despesas de custeio, recursos materiais, Despesas administrativas e de manutenção e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	R\$ 106.524,00
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 106.524,00

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 8.877,00 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) mensais, para o atendimento de até 11 alunos mensalmente, somando um total de R\$ 106.524,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais) anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00

VI. AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

O número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial, garantindo o acesso ao atendimento educacional;

O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto;

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos em portfólios, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Os instrumentais de avaliação deverá ser por meio de roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



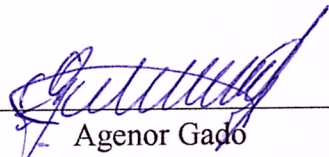
Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 05 de janeiro de 2018.



Agenor Gado
Presidente - APAE de Franca
Gestão 2017 - 2019

VIII. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Ordenador da Despesa